



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 630/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, o processo eletrônico nº 23163.001175.2020-29;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 060/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 28 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **JUNEOR DOS SANTOS BREHM**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 02 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/04/2020 21:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58301

Código de Autenticação: ac1300736c

